CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, de 11 de agosto de 2009

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Súmula: Referenda o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 4872/CF/06.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1° - A Câmara Municipal da Lapa referenda o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 4872/CF/06, firmado em 20.06.2006, entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município da Lapa, referente à construção de até 61 unidades habitacionais através do Programa Casa da Família.

Art. 2° - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em plena vigência as demais cláusulas do convênio originário não atingidas por estes instrumentos.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de agosto de 2009.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1° SECRETÁRIO

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE